

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**C0C5F339

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 036/PGM/2019**

**PROCESSO:** Nº 00600-00003819/2023-55-e

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

**CONTRATADA:** EMPRESA RECUPERAR RECUPERACAO E MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO LTDA

**ESPÉCIE:** EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/PGM/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO JANELA E SPLIT, Lote 02, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital e seus Anexos. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do contrato Nº 036/PGM/2019, pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 10.06.2024.

As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

Projeto/Atividade nº 08.31.10.301.0317.2.664, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 — Fonte 1600- Transferência Fundo a Fundo- valor de R\$ 4.445,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme o Empenho nº 1616/2024, eDOC 70A85517.

Projeto/Atividade nº 08.31.10.301.0317.2.664, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 — Fonte 1600- Transferência Fundo a Fundo— valor de R\$ 17.308,33 (dezesete mil, trezentos e oito reais e trinta e três centavos), conforme o Empenho nº 1621/2024, eDOC 70A85517.

Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referentes ao presente termo serão consignados posteriormente pela SEMUSA, mediante termo de apostilamento.

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 036/PGM/2019, permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 24 de junho de 2024.

Responsável Pelo Extrato  
**DANIELI CRISTINE MARZAROTTO**  
Coordenador Jurídico/SEMUSA – em substituição

e-DOC 82F60795 Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 82F60795

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**672340CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

Considerando que o presente processo nº 00600-00020776/2024-53, foi objeto de análise pela unidade executora de Controle Interno ou órgão equivalente, ou ainda, por comissão de servidores designada

pelo ordenador de despesa – em cumprimento as atribuições do art. 10 do Decreto nº 15.403/2018, tendo sido constatado que a despesa encontra-se, portanto, **APTA** para ser **HOMOLOGADA** nos termos do Decreto nº 17.353 de 09 de junho de 2021, e nos termos do art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011.

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas de diárias dos servidores ° Raimundo Júlio de Souza ° Núbia Pereira do Nascimento ° Clarissa Barros de Aguiar °, conforme Prestação de contas localizada no e-doc 15DE9597-e, 6AF01DBE-e, CD1D660B-e . Nos termos do Decreto nº 17.353/2021, de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente, a fim de proceder a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s).

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2024.

**ROBERVAL DUAMEL DE ZÚNIGA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**57CFFC91

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**PORTARIA Nº 124/2024/DCAP/DA/GAB/SEMA**

**PORTARIA Nº 124/2024/DCAP/DA/GAB/SEMA**  
Porto Velho, 19 de junho de 2024.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA**, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 23/2024/DCAP/DA/GAB/SEMA, que incluiu o servidor Auricelio Leopoldina Ferreira, cadastro 1007232, na Portaria nº17/2023/DCAP/DA/GAB/SEMA, publicada no Diário 18/05/2023 Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/05/2022, Edição nº3475, onde autorizou os servidores relacionados no Anexo I, para conduzirem os veículos oficiais de acordo com a Lei nº 1948, de 28 de julho de 2011, que dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências.

**Onde lê-se:** incluiu o servidor Auricelio Leopoldina Ferreira, cadastro 100.

**leia-se:** incluiu o servidor Auricelio Leopoldina Ferreira, cadastro 1007232.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERVAL DUAMEL DE ZÚNIGA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**4A0573B0

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -**  
**SML/SEMAD**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024/SML/PVH**  
**SRPP Nº 018/2024/SML/PVH**

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, **TORNA PÚBLICA** a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024/SML/PVH - SRPP**